

 - DECRETO Nº 29, DE 27 DE AGOSTO DE 1981 -

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Longino da Cunha, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, regulamentando a Lei Municipal nº 14, de 27 de agosto de 1981;

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito especial de Cr\$ 16.751.611,42 (dezesesseis milhões setecentos e cinquenta e um mil seiscentos e onze cruzeiros e quarenta e dois centavos) destinado à aquisição de equipamentos rodoviários para o Serviço de Estradas de Rodagem Municipal, incluindo-se a amortização e encargos do financiamento a ser obtido junto à instituição financeira oficial ou particular, com a mesma finalidade, obedecendo-se a seguinte classificação:

Unidade Orçamentária: 2.6-Serviço de Estradas de Rodagem

Função: 16 - Transporte

Programa: 88-Transporte Rodoviário

Subprograma: 534-Estradas Vicinais

Projeto: 1.5 -Aquisição de Máquinas Rodoviárias

Categoria Econômica: 4.1.2.0 -Equipamentos e Material Permanentes...

.....Cr\$ 13.939.000,00

Atividade: 2.17 -Manutenção do SERM

Categoria Econômica: 4.3.5.1-Amortização da Dívida

Contratada:.....Cr\$ 2.812.611,42

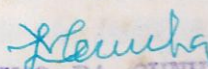
TOTAL:.....Cr\$ 16.751.611,42

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de operação de crédito e ex-cesso de arrecadação do corrente exercício.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGI-RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 27 de agosto de 1981.-


= LONGINO DA CUNHA =

-Prefeito Municipal-

Registrado e Publicado na Chancelaria do Serviço de Administração da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 27 de agosto de 1981.

Lara
- Laura de Souza Lara =
-Serviço de Administração-